O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0107100-80.2009.5.03.0069 em 27/10/2025 16:30:09 - 2ec9dd7 e assinado eletronicamente por:

- RAFAEL HENRIQUE BAHIA LOPES

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**25102716294140900000231491816**

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3167202-9661.2F99.4F6E.4D2B.81A8.ED41.ECA3.F289	Data de Cadastro: 16/06/2025 14:28:46

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Uma Gleba de Terras "Machado"		
Município: Sete Lagoas		UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 19°31'24,1" S	Longitude: 44°12'32,79" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 3,9820		Módulos Fiscais: 0,1991
Código do Protocolo: MG-3167202-269B.1A94.8D54.4830.55EF.5373.CBF7.7D91		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL HENRIQUE BAHIA LOPES, em 27/10/2025, às 16:30:09 - 2ec9dd7

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3167202-9661.2F99.4F6E.4D2B.81A8.ED41.ECA3.F289	Data de Cadastro: 16/06/2025 14:28:46

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [2.0 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [3,9820 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 861.915.516-49	Nome: Marcelo Fonseca Botelho de Andrade
CPF: 541.434.036-68	Nome: Maria Amélia da Fonseca Botelho
CPF: 066.535.106-20	Nome: Edimar Bolelho de Andrade
CPF: 764.921.256-49	Nome: Alexsandra Fonseca Botelho
CPF: 633.209.916-04	Nome: Edmea Cristina Fonseca Botelho Belchior

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL HENRIQUE BAHIA LOPES, em 27/10/2025, às 16:30:09 - 2ec9dd7

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3167202-9661.2F99.4F6E.4D2B.81A8.ED41.ECA3.F289	Data de Cadastro: 16/06/2025 14:28:46

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Imóvel	3,9820	Área Consolidada	3,9820
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	3,9820	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
6192	19/01/1983	2/RG	2	Sete Lagoas/MG